

ROTEIRO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
19 DE FEVEREIRO DE 2018

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 1ª **(PRIMEIRA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª **SESSÃO LEGISLATIVA**, DA 17ª **LEGISLATURA**, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **LUIZ ALFREDO** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **37ª E 38ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

✓ **8ª E 9ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.**

✓ **1ª E 2ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA E A SUA ALIENAÇÃO, APÓS PRÉVIA AVALIAÇÃO E MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(OBJETIVA ATRIBUIR AOS IMÓVEIS O USO MAIS ADEQUADO À DINÂMICA URBANA E CUMPRIR COM OS APORTES FINANCEIROS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM).**
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(A DOAÇÃO FEITA PELA CAMPO INCORPORADORA LTDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DA ÁREA QUE É RESERVA LEGAL (AV-1/35.211), ALÉM DE SER CADASTRADA JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP PARA VIABILIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO).**
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QUE NÃO FOI INCLUSA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018).**
- **PROJETO DE LEI Nº 09/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS -TENDO EM VISTA NÃO FOI INCLUÍDA NO ORÇAMENTO DE 2018).

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE REVOGOU AS LEIS 005/1997 E 011/2005 E INSTITUIU, EM CAMPO MOURÃO, O NOVO CÓDIGO DE LIMPEZA URBANA. **(TEM POR OBJETIVO ATENDIMENTO MAIS CÉLERE, ALÉM DE REGULAMENTAR 08 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS EDIFICADOS OU NÃO)**

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 164/2017 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2221/2017 do Vereador Battilani – Solicitando informar se o Poder Executivo está fiscalizando e fazendo cumprir a Lei nº 3616/2015 a qual “Dispõe sobre a implantação de medidas de informação a gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica, visando à proteção destas contra a violência obstétrica no Município de Campo Mourão”; as cartilhas sobre os direitos das gestantes, parturientes e puérperas já foram confeccionadas? **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria de Saúde/Departamento de Serviços e Ações em Saúde a Lei nº 3616/2015 está sendo cumprida, bem como as cartilhas foram todas utilizadas. Esclarecemos que estamos no aguardo de contratação de agência de publicidade para confecção de mais exemplares, visto que necessita de algumas alterações.

- **Ofício n.º 165/2017 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 768/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a implantação do programa troca de lixo por hortifrutigranjeiros, nos bairros de Campo Mourão”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, a Indicação Legislativa vem de encontro com nossos anseios. Esclarecemos que a SEAMA, no momento está com escassez de recursos financeiros e humanos para prosseguirmos com o que se propõe, no entanto estamos realizando estudos para implantação de programas com a mesma finalidade para os anos vindouros.
- **Ofício n.º 166/2017 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 2150/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui Programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo de Campo Mourão”. **Resposta:** Com base nas informações da Procuradoria Geral, o projeto não se mostra imprescindível em face da Lei Federal. Opinamos pelo não encaminhamento do Projeto de Lei, ressalvada a modificação da legislação atual, quando a Indicação poderá ser examinada novamente.
- **Ofício n.º 167/2017 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 2195/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa da inscrição em concurso público e/ou processo seletivo, para candidato de baixa renda, no Município de Campo Mourão”. **Resposta:** Com base nas informações da Coordenação Geral, a minuta do Projeto de Lei trata de uma cópia do Decreto Federal nº 6593 de 02 de outubro de 2008, acrescentando alguns itens do Decreto Federal nº 6135 de 26 de junho de 2007. O único item conflitante é com relação à isenção da taxa de inscrição é de 100% (cem por cento) e na Indicação Legislativa proposta é de 50% (cinquenta por cento). O Município atualmente possui isenção de 100% da taxa de inscrição para Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para pessoa com deficiência e para doadores de sangue que tenham realizado, no mínimo, três doações no período de 12 meses, conforme leis nº 2508/2009 e 2585/2010, respectivamente. Ante o exposto colocaremos em estudo a proposta do Nobre *Edil*.
- **Ofício n.º 168/2017 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 1935/2017 do Vereador Edilson Martins – Solicitando realizar parcerias entre Estado do Paraná e Município de Campo Mourão, para que seja viabilizados recursos para a construção de um piso no terreno ao lado do Hospital Santa Casa de Campo Mourão, para tráfego de ambulâncias e eventualmente pouso de helicóptero. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria de Saúde. Esclarecemos que o Hospital Santa Casa de Misericórdia deverá se manifestar quanto ao pleito, justificando a necessidade e investimentos associado a projeto, para que possamos propor uma parceria com o Governo do Estado ou Ministério da Saúde.
- **Ofício n.º 168/2017 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 2410/2017 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: Quais as medidas que o Município tem tomado, para prevenir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com a chegada do verão, evitando as doenças dengue, Chikungunya e Zika vírus? **Resposta:** Encaminho

cópia do Parecer datado em 12/12/2017, emitido pelo Médico Veterinário Dr. Carlos Alberto de Andrade Bezerra, Chefe do Departamento de Vigilância/SESA, em atendimento o que se requer. Parecer: O vetor tem sido o grande desafio da saúde pública e privada, está transmitindo mais de 25 doenças no mundo e estamos expostos a todas elas a todo o momento pois, todos se deslocam entre bairros, entre cidades, estados e outros países. A atuação no controle de endemias é contínua e utilizamos como parâmetro as ações previstas pelo programa nacional de controle da dengue do Ministério da Saúde, sempre seguindo quase que na íntegra o preconizado nos 5 (cinco) eixos de controle do vetor: 1 - Sensibilização dos Gestores públicos, nos 3 (três) níveis de governo, para termos condições gerais para enfrentamento, incluindo situação de materiais, equipamentos, insumos, veículos, capacitações e recursos humanos; 2 - Utilização dos Laboratórios (públicos e privados) no diagnóstico, com emissão de laudos; 3 - Atuação da Epidemiologia nos 3 (três) níveis de governo que realizam o processamento das notificações e através dos diagnósticos desencadeamos ações; 4 - Atuação na Mobilização e Sensibilização Social, através do comitê gestor de combate a dengue, utilizando a divulgação na imprensa e envolvendo empresas e entidades que fazem seu papel. Utilizamos parcerias públicas privadas. Em 2017 já foram realizados 5 (cinco) ações de hora "H" e 1 (uma) ação de Caminhada Ecológica e já estão programadas 6 (seis) ações contando este mês e os meses seguintes de 2018. 5 - Atuação no Controle de Endemias, através da ação direta dos agentes, que realizam ações de levantamento de índices, eliminação de focos, tratamento de focos não passíveis de serem eliminados, bloqueios de casos suspeitos e positivos de endemias, visita a pontos estratégicos, ações pontuais de verificação de problemas sanitários e em eventos específicos (finados entre outros), ação em educação em saúde utilizando palestras educativas em escolas e ao público em geral.

- **Ofício n.º 01/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 1874/2017 do Vereador Tucano – Solicitando informar: Considerando a Recomendação Administrativa nº 05/2017, do Processo Administrativo do Ministério Público do Estado do Paraná nº MPPR – 0024.17.001023-5 da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, quais as providências estão sendo tomadas pelo Poder Executivo em relação a esta recomendação, onde requisita da Secretaria Municipal de Saúde para que adote providências imediatas, no âmbito do sistema único de saúde, no sentido de capacitar e orientar os profissionais médicos atuantes, assim como na adequação de medicamentos? **Resposta:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Saúde informamos que em parceria com a Farmacêutica da 11ª Regional de Saúde Ariadne D. V. Pepino, foram convocados todos os médicos servidores e também prestadores de serviços para o Município, foi realizada capacitação aos médicos referente à relação Municipal de medicamentos “REMUME” conforme lista de presença em anexo. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.
- **Ofício n.º 02/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2190/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Quais os programas de atendimento aos idosos nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS? Qual a meta do CRAS central de atendimento aos idosos e quais atividades serão desenvolvidas com a população idosa? Quantos idosos estão cadastrados em todos os

Centros de Referência da Assistência Social – CRAS? Quais dias e horários das atividades com idosos? Quais os programas desenvolvidos com a população em geral?

Resposta: Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Ação Social informamos que os atendimentos aos idosos são realizados nos CRAS, como atividades que contribuem no processo do envelhecimento saudável. As metas do CRAS Central é fortalecer os serviços de convivência de todos os CRAS, através de avaliação periódica junto à equipe, ampliação dos serviços, ações como musicoterapia e terapia ocupacional e também fortalecer o Conselho Municipal do Idoso. São cadastrados no máximo 25 pessoas, conforme recomendação do MDSA, para garantir a qualidade e o alcance dos objetivos. Os dias e horários das atividades dos CRAS são: CRAS Central: encontros quinzenais, as segundas-feiras no período da tarde; CRAS Asa Leste: encontros quinzenais. As terças-feiras no período da manhã; CRAS Lar Paraná: encontros quinzenais, as quintas-feiras, no período da tarde. Os programas desenvolvidos com a população são realizados através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sendo ofertados por faixa etária e com os objetivos proposto pela Política Nacional da Assistência Social como crianças de até 6 anos (Projeto Crescer - atendimento quinzenal); Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (atendimento diário); Adolescentes de 15 a 17 anos (atendimento semanal); Idoso (funcionamento já citado acima); PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (com atendimento mensal); Oficinas de Inclusão e Geração de Renda. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.

- **Ofício n.º 03/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2111/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Os materiais de ginástica que eram utilizados nos Centros de Convivência do Idoso (CCI) como colchonetes, caneleiras e halteres estão sendo utilizados? E se não sendo utilizados, onde estão localizados? **Resposta:** Com base nas Informações prestadas pela Secretaria da Ação Social informamos que quanto ao questionamento apresentado sobre as unidades do CCI, somente 07 colchonetes verdes foram encontrados nas dependências do CCI que funcionava anexo ao estádio (CRAS Central; na Rua Peabiru nº 558, Centro), porém nas dependências do CCI anexo ao Centro Social Urbano encontram-se 23 colchonetes. Os demais materiais como halteres e caneleiras não foram encontrados por esta gestão em nenhum dos locais identificados. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.
- **Ofício n.º 04/2018 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 925/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui a divulgação disque-denúncia ao Conselho Tutelar, para casos de violência e abuso sexual, lesão corporal e riscos, contra criança e adolescentes” no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Ação Social/Conselho Tutelar informamos que em situações gerais de direitos violados referente a crianças e adolescentes os munícipes contam com a ampla divulgação do contato do Conselho Tutelar pelo telefone 44. 3518-4426 ou celular de Plantão 44.99125-6727 (recebe ligação a cobrar), e divulgado também na mídia escrita, televisiva, nas placas da Campanha “Não Dê Escolas” (são 30 placas espalhadas pela cidade), em órgão como Corpo de Bombeiros. Polícia Militar. Delegacia, e Plantões do Poder

Judiciário e Ministério Público. Além dos telefones para denúncias são divulgados entre órgãos de saúde como Posto 24 horas. Unidades de Saúde. Pronto Socorro e Hospital Santa Casa que já mantêm contato direto segundo informações coletadas junto ao Conselho Tutelar. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.

- **Ofício n.º 05/2018 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1589/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o Programa Vovô e Vovó Sabem Tudo – projeto para desenvolver atividades educacionais, culturais e sociais, entre a terceira idade, as crianças e adolescentes, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Ação Social informamos que os idosos atualmente estão sendo atendidos através do Serviço de Conveniência sendo definidos grupos em cada território sobre a responsabilidade dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. A troca de experiências entre as faixas etárias em questão foi executada no corrente ano, porém, com meta de ampliação para 2018. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.
- **Ofício n.º 07/2018 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 2103/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Qual o valor estipulado para aluguel do Teatro Municipal? **Resposta:** Com base na informação da Fundação Cultural de Campo Mourão, encaminho cópia da Publicação da Resolução nº 001/2017 Fundacam que “Institui normas e procedimentos relativos ao uso e locação do Teatro Municipal de Campo Mourão”, publicada no Órgão Oficial de 2213 de 27 de dezembro de 2017. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.
- **Ofício n.º 08/2018 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 2631/2017 do Vereador Battilani – Considerando a importância dos Projetos de Lei Complementares nº 02/2013 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão e dá outras providências” e 03/2013 do Executivo Municipal que “Dispõe os requisitos técnicos para as edificações e obra a serem construídas no código do Município de Campo Mourão e dá outras providências”; Considerando que, os mesmos foram retirados pelo autor em 02 de fevereiro de 2017. Informar: Quando o Poder Executivo reenviará, os citados projetos de leis complementares para serem analisados por esta Casa, sendo que são de suma importância para o Município. **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Planejamento através do Termo de Compromisso Público assinado entre o Serviço Social autônomo PARANACIDADE e Município de Campo Mourão em 26 de julho de 2017, assumimos a responsabilidade de concluir os trabalhos referentes à revisão do Plano Diretor Municipal, em específico no que tange a conclusão e revisão dos Projetos de Lei do Código de Posturas e Código de Obras e Posturas e Código de Obras e Edificações Municipal, bem como dos Indicadores e Avaliação e Plano de Ação e Investimentos. Foi criada a Comissão de Revisão do Plano Diretor que juntamente com o Grupo Técnico Municipal e o CONCIDADE através das Câmaras Temáticas específicas de cada Lei, estarão à frente do processo de elaboração dos trabalhos propostos. Os andamentos dos trabalhos estão dentro do cronograma proposto, sendo inclusive apresentado ao CONCIDADE em 08/12/2017 para

conhecimento de todos os presentes a conclusão da 1ª Fase. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.

- **Ofício n.º 09/2018 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1665/2017 do Vereador Jadir Soares – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Cria o banco de oportunidades Jovem Aprendiz, no âmbito do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Ação Social atualmente o município conta com um banco de dados com cadastros de adolescentes candidatos ao Programa Jovem Aprendiz centralizado no CIP (Centro de Iniciação Profissional) que é utilizado por alguns empregadores do município em suas seleções. Procuradoria do Trabalho de Campo Mourão atua fortemente incentivando os empresários a utilizarem do banco de dados municipal. Reitero protestos de elevada estima e consideração a essa Casa de Leis.
- **Ofício n.º 10/2018 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 2591/2017 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: 1) Por que não está funcionando as atividades da piscina, no Centro da Juventude “Itachir Tagliari”, para os jovens? 2) Quando será liberado o uso para os jovens? **Resposta:** Com base na informação da Fundação de Esportes, está prevista contratação de novos instrutores e professores para este ano de 2018, atendendo dessa forma a demanda dos jovens citados no requerimento acima.
- **Ofício n.º 12/2018 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 2613/2017 do Vereador Cabo Cruz – Considerando denuncia de que no Órgão Oficial nº 2194 do dia 10 do corrente mês, fora publicado a Convocação nº 052/2017, referente ao Processo Seletivo Público nº 02/2015 – cargo: Agente Comunitário de Saúde – Cohapar, da candidata classificada em 2º lugar, sem que houvesse a devida convocação da candidata classificada em 1º lugar, informar: A informação de que não fora respeitado a ordem de classificação do processo Seletivo Público nº 02/2015, no que diz respeito ao cargo agente Comunitário De Saúde – Cohapar, é verdadeira? Caso a resposta seja afirmativa, por quais motivos não houve a devida convocação da candidata classificada em 1º lugar? Quais medidas o Poder Executivo está tomando para sanar o equívoco e evitar que haja violação ao direito líquido e certo da candidata classificada em 1º lugar? **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Administração e Fazenda/Departamento de Recursos Humanos, encaminhamos cópia do parecer advindo do DRH e documentos pertinentes ao pleito. Decisão Administrativa: Veio-me agora, após manifestação do DEREH, os autos do Processo protocolizado sob nº 10583/2017, que trata de procedimentos para convocação e nomeação de servidores para atuar junto à Secretaria da Saúde do Município. Considerando que o Departamento de Recursos Humanos anexou aos autos a C.I. 658/2017-DEREH, endereçada à Secretaria da Fazenda e Administração, em que solicita a anulação do Edital nº 52/2017, publicado no Órgão Oficial nº 2194 de 10/11/2017, o qual convocou por equívoco a candidata Josélia dos Santos, classificada em 2º lugar, para nomeação no cargo de Agente Comunitário de Saúde, deixando de convocar a candidata classificada em 1º lugar. Considerando que deve ser respeitada a ordem classificatória para nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público. Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios

atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Assim sendo, conheço o pedido subscrito pelo Departamento de Recursos Humanos e decido pela anulação do Edital nº 52/2017, publicado no Órgão Oficial nº 2194 de 10/11/2017. Encaminhe-se ao DEADM para que seja realizada a publicação de DECISÃO ADMINISTRATIVA, tornando nula a publicação do Edital nº 52/2017. 1) Publique-se o extrato dessa decisão. 2) Após a publicação, encaminhe os autos ao DEREH, para que informe a candidata Josélia dos Santos, acerca da Decisão Administrativa. 3) A candidata permanecerá em sua classificação de origem, devendo ser a próxima convocada para sua área e nível.

- **Ofício n.º 13/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2276/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Qual a data prevista para a abertura da piscina do Centro da Juventude Itachir Tagliari? Quem será o responsável pelos exames médicos que deverão ser realizados para utilização da piscina? Em quais dias e horários serão realizados os exames médicos? Em quais dias e horários aconteceram as aulas de hidroginástica? **Resposta:** Com base nas informações da Fundação de Esportes, esclarecemos conforme segue: 1 - Quando assumimos a Prefeitura de Campo Mourão no ano de 2017, a piscina do Centro da Juventude Itachir Tagliari estava fechada com problemas gerados pela falta de manutenção, gerando inclusive problemas estruturais. No entanto, após os consertos e reparos a mesma foi reaberta ao público no final de outubro de 2017; 2 - Quanto aos exames médicos, firmamos parceria com a Secretaria de Saúde que disponibilizou 01 (uma) enfermeira para este atendimento; 3 - Neste período de maior fluxo os exames médicos estão sendo realizados uma vez por semana no horário das 18h00 às 19h00. Após esta demanda o atendimento será uma vez por mês, conforme combinado; 4 - As aulas de hidroginásticas serão nas Terças e Sexta-Feira nos horários das 8h00 às 10h15 e das 16h00 às 18h00, podendo haver alterações.
- **Ofício n.º 14/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2086/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Quais são os dias e horários que são realizados os exames médicos dos alunos da piscina do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski? Quando o profissional que realiza o exame médico está ausente, qual medida tomada para que os alunos possam fazer o exame médico antes que vença o prazo do mesmo e eles possam continuar fazendo uso da piscina? **Resposta:** Com base nas informações da Fundação de Esportes, esclarecemos que os exames médicos serão realizados nas quintas-feiras das 18h00 às 19h00 nas dependências do Parque Aquático do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski. Em caso de ausência (por emergência) do enfermeiro responsável, o exame é remarcado, os alunos comunicado pelos professores, funcionários administrativos e afixado cartazes informativos no referido parque. Os alunos com exames vencidos não são prejudicados, sendo autorizada a participação dos mesmos nas aulas, até a nova data do exame médico.
- **Ofício n.º 15/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 1754/2017 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar a respeito do Projeto “Karatê, Piá no

Esporte”: Qual a real situação do referido projeto com relação as suas atividades e sua situação contábil junto ao Executivo Municipal? O projeto está funcionando atualmente? Se sim ou se não, informar o motivo. A prestação de contas do referido projeto está em dia junto ao Executivo Municipal e a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte? Os repasses de verbas ao projeto, foram realizados em tempo hábil para execução de suas atividades? Se sim ou se não, informar o motivo. Houve de fato alguma verba bloqueada ou não repassada ao projeto? Qual o motivo? O projeto realmente encerrou suas atividades? Se sim ou se não, informar por qual motivo. Caso o projeto tenha de fato encerrado suas atividades, existe cronograma do executivo, ou por parte dos responsáveis pelo projeto para que o mesmo seja reativado? Qual o volume de recursos realmente dispendido pelo Executivo ao referido projeto considerando todo o seu tempo de existência e atuação? Quantas pessoas foram atendidas pelo projeto considerando todo o seu tempo de existência e atuação? Quais os resultados apresentados pelo responsável ao Executivo/Lei de incentivo ao esporte relativo ao tempo de atuação do projeto? **Resposta:** Com base nas informações da Fundação de Esportes, esclarecemos conforme segue: 1- O Projeto "Karatê Piá no Esporte" foi implantado no ano de 2010 e presta contas para a FECAM e Tribunal de Contas; 2 - As atividades do referido projeto acontecem na Associação de Moradores do Lar Paraná, já vistoriado pela Fundação de Esportes e está em atividade até o momento com treinamentos semanais com 47 crianças e adolescentes e no ano de 2017 participaram dos Festivais Regional em Goioerê e de Campo Mourão em 05/12/2017. 3 - Os recursos foram repassados dentro do prazo previsto, no entanto, houve bloqueio no repasse de uma parcela devido pendências e conseqüentemente estar sem a Certidão Negativa Municipal, mas já foi solucionado; 5 - Diretamente vinculado à FECAM, em 2017 o citado projeto recebeu repasse no valor de R\$ 17.033,10 (dezesete mil, trinta e três reais e dez centavos). Portanto, desde 2010 a FECAM repassou ao Projeto "Karatê Piá no Esporte" o montante de R\$ 122.981,58 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um real e cinquenta e oito centavos); 6 - Informamos ainda que a Associação Mourãoense de Karatê/Dojo.com, cujo projeto está vinculado, recebeu durante 04 anos o montante de R\$ 1,2 milhão, oriundos de várias fontes do Município de Campo Mourão como FECAM, Secretaria da Educação, Secretaria da Ação Social e também de recursos livres, sendo: 2013 - R\$ 195.040,00; 2014 - R\$ 282.573,00; 2015 - R\$ 369.380,00; 2016 - R\$ 393.620,00; 7- O Município de Campo Mourão, através de seu Procurador Jurídico Doutor Robervani Pierin do Prado publicou Nota de Esclarecimento em 20 de setembro de 2017, sobre os repasses à referida associação. [HTTP://crn1.com.br/noticias/45788/Procurador-afirma-que-Associacao-deKarate-recebeu-antecipado-e-que-R\\$-2-1-milhoes-foram-repassados-nosultimos-quatro-anos.html](http://crn1.com.br/noticias/45788/Procurador-afirma-que-Associacao-deKarate-recebeu-antecipado-e-que-R$-2-1-milhoes-foram-repassados-nosultimos-quatro-anos.html).

- **Ofício n.º 16/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2641/2017 dos Vereadores Edilson Martins, Tucano, Cabo Cruz, Dr. Miguel, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Professor Cícero, Sidnei Jardim – Solicitando providências referente à situação crítica e precária que se encontra o prédio onde funciona a 8ª CIRETRAN – Campo Mourão. **Resposta:** Informo que tomei ciência da referida proposição.
- **Ofício n.º 17/2018 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 1410/2017 do Vereador Jadir Soares – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que:

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Pró-Mulher de qualificação de mão-de-obra feminina no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria de Ação Social, já é desenvolvido vários cursos de qualificação profissional aberto à população e as mulheres tem se destacado na participação em geral. Em 2018 já está previsto ampliação dessas oportunidades de qualificação de mão de obra.

- **Ofício n.º 18/2018 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 853/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o Programa Escola de Pais, para prevenção a violência e ao uso e abuso de drogas através da educação familiar”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria de Ação Social, a política da assistência é a centralidade na família cuja equipe da SEASO entende como de extrema importância. Por isso nas ações cotidianas dos CRAS e CREAS, a prevenção está incluída desde ações coletivas àquelas mais individualizadas, inclusive com a família.
- **Ofício n.º 19/2018 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 2536/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Qual o motivo para a iluminação da pista de caminhada da Praça da Juventude estar desligada no período noturno? **Resposta:** Com base nas informações da Fundação de Esportes, esclarecemos que a pista de caminhada do Centro da Juventude Itachir Tagliari está aberto à comunidade nos períodos matutino, vespertino e noturno ficando aberto até as 21h00, muitas vezes aberto ao público até as 23h00 quando ainda a pista estiver sendo usada. A pista ficou 02 (dois) dias sem iluminação por problemas elétricos, mas já foi solucionado, estando em pleno funcionamento atualmente.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 165/2017 – NOTA PARANÁ – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 2288/2017 dos Vereadores Battilani e Sidnei Jardim – Considerando que, para determinar se uma proposta é vantajosa, a Administração precisa realizar prévia e ampla pesquisa de preços no mercado. Tradicionalmente, o método comum utilizado para que a estimativa de preço seja considerada válida é o agrupamento de no mínimo três orçamentos, visando assim obter as balizas para julgar se os valores ofertados são adequados, inexequíveis ou acima do valor do mercado; Considerando que, o Governo do Estado do Paraná, através da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR desenvolveu o

aplicativo “Menor Preço”, possibilitando que o consumidor compare o preço de um mesmo produto em vários pontos de venda, buscando possível economia. Disponibilizar o aplicativo da Nota Paraná para o Município de Campo Mourão, para ser utilizado no Departamento de Compras do Poder Executivo. **Resposta:** Informamos que todos os dados gerados pelo aplicativo são públicos e estão à disposição do Município. Acesse a versão para o Desktop no endereço: menorpreco.notaparana.pr.gov.br.

- **Ofício n.º 5635/2017 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 2641/2017 dos Vereadores Edilson Martins, Tucano, Cabo Cruz, Dr. Miguel, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Professor Cícero, Sidnei Jardim – Solicitando providências referente a situação crítica e precária que se encontra o prédio onde funciona a 8ª CIRETRAN – Campo Mourão. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pelo Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR. Informação nº 111/2017: Conforme já informado no protocolado de nº 14.951.966-1, que trata desse mesmo assunto, reiteramos a informação de que foi realizado uma contratação emergencial para resolver problemas pontuais no telhado da sede da CIRETRAN de Campo Mourão, bem como a COENG realizou levantamento de todos os serviços necessários para reforma geral nas suas instalações. Esses serviços estão sendo planilhados e serão encaminhados para que sejam licitados já no início do próximo exercício.
- **Ofício Prot. n.º 4/2018 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OFÍCIO ELETRÔNICO CAIXA Nº 00125/2018** – 1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. § 2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 852277/2017 que tem por finalidade: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. 1.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), tendo o Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais). 1.2 O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 55 meses. 2. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660).
- **Ofício n.º 166/2017 (Por E-Mail) – NOTA PARANÁ – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 2288/2017 dos Vereadores Battilani e Sidnei Jardim – Considerando que, para determinar se uma proposta é vantajosa, a Administração precisa realizar prévia e ampla pesquisa de preços no mercado. Tradicionalmente, o método comum utilizado para que a estimativa de preço seja considerada válida é o agrupamento de no mínimo três orçamentos, visando assim obter as balizas para julgar se os valores ofertados são adequados, inexequíveis ou acima do valor do mercado; Considerando que, o Governo do Estado do Paraná, através da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR desenvolveu o aplicativo “Menor Preço”, possibilitando que o consumidor compare o preço de um mesmo produto em vários pontos de venda, buscando possível economia. Disponibilizar o aplicativo da Nota Paraná para o Município de Campo Mourão, para ser utilizado no Departamento de Compras do Poder Executivo. **Resposta:** Em atendimento ao Ofício nº 388/2017-GP-6191 (Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo) e Ofício

nº 1.132/17 - GAB/PRES. (Poder Legislativo de Campo Mourão), que solicita o acesso aos dados do aplicativo Menor Preço Nota Paraná, informamos que todos os dados gerados pelo aplicativo são públicos e estão à disposição do Município. Acesse a versão para o Desktop no endereço: menorpreco.notaparana.pr.gov.br.

- **Ofício n.º 66/2018 – CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MOURÃO** – O Conselho Tutelar de Campo Mourão, no uso de suas atribuições contidas pela Lei nº 8.069/90, representado pela conselheira Presidente infra-assinado, vem encaminhar a Vossa Excelência, cópia do relatório de atendimento do Conselho Tutelar referente ao bimestre: Novembro e Dezembro de 2017. Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de estima e consideração.
- **Ofício n.º 01/2018 – CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAMPO MOURÃO-PR** - Responde ao Requerimento nº 1027/2017 do Vereador Tucano – Solicitando apoio junto ao Governo do Estado do Paraná, para a transformação de um colégio estadual de nosso município em colégio militar. **Resposta:** O requerimento dos nobres *Edís* foi encaminhado à Secretaria de Segurança Pública que determinou a instauração do devido processo administrativo 14.639.208-5, com parecer emitido pela PMPR, concluindo haver óbices vinculados ao Quadro Organizacional e ao local para as instalações e que estes fatores são impeditivos para o atendimento aos anseios sociais da instalação de um colégio militar em Campo Mourão (item 7, pág. 10 do requerimento em anexo) e aponta soluções. Não havendo mais nada a ser discutido ou considerado pelo Conselho de Segurança, encaminho a Vossa Excelência a íntegra original do procedimento administrativo para sua apreciação. Sem mais respeitosamente.
- **Ofício n.º 65/2018 – ESTADO DO PARANÁ – CASA MILITAR** - Responde ao Requerimento nº 2641/2017 dos Vereadores Edilson Martins, Tucano, Cabo Cruz, Dr. Miguel, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Professor Cícero, Sidnei Jardim – Solicitando providências referente a situação crítica e precária que se encontra o prédio onde funciona a 8ª CIRETRAN – Campo Mourão. **Resposta:** Em resposta ao referido ofício, sob Protocolo integrado nº 14.973.915-7, referente ao prédio da 8ª CIRETRAN, retomo a V. S a resposta do Diretor Presidente do DETRAN- PR. Ofício nº 54/2018: Em atenção ao requisitado, informamos que foi realizado uma contratação emergencial para resolver os problemas pontuais no telhado da Unidade Operacional mencionada. Informamos ainda que, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura deste Departamento de Trânsito realizou levantamento de todos os serviços necessários para a reforma geral das instalações da Unidade Operacional, o qual será executado o mais breve possível, conforme exposto na Informação nº 004/2018, anexa à folha 17 do presente caderno administrativo. Informação nº 004/2018: Reiteramos a informação de que foi realizado uma contratação emergencial para resolver os problemas pontuais no telhado da sede da CIRETRAN de Campo Mourão, bem como a COENG realizou levantamento de todos os serviços necessários para reforma geral nas suas instalações. Esses serviços estão fase final de planejamento e serão encaminhados para a área responsável pela licitação da contratação dos serviços, o mais breve possível.

05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCEL A	DATA EMISSÃO	VALOR
3218/2017	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	29/11/2017	43.499,36
3218/2017	Assistência Financeira Complementar - ACE	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	21/11/2017	41.421,90
3218/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	20/11/2017	2.180,10
3218/2017	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	30/11/2017	968,89
3218/2017	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	Fundo Municipal de Saúde	07/2017	24/11/2017	3.708,46
3218/2017	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	30/11/2017	3.708,46
3220/2017	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	13/12/2017	43.499,36
3220/2017	Assistência Financeira Complementar – ACS	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	12/12/2017	83.807,10
3220/2017	Inc. Adic. Fort. Pol. Afetas à Atuação da Estrat. de ACS	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	13/12/2017	4.461,60
3220/2017	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	12/12/2017	40.000,00

	NASF				
3220/2017	PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	05/12/2017	191.119,50
3220/2017	Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	12/12/2017	17.840,00
3220/2017	Saúde da Família	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	12/12/2017	92.170,00
3220/2017	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	06/12/2017	17.600,00
3220/2017	FAEC SIA - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	13/12/2017	348.738,93
3220/2017	Rede Viver Sem Limites	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	06/12/2017	2.200,00
3220/2017	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	06/12/2017	70.140,00
3220/2017	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	2.593.830,74
3220/2017	Teto Municipal Limite Controle do Câncer	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	6.108,73
3220/2017	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	3.118,33
3220/2017	Teto Municipal Rede Cegonha	Fundo Municipal de Saúde	07/2017	06/12/2017	28.569,78
3220/2017	Teto Municipal Rede Cegonha	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	168.075,20
3220/2017	Teto Municipal Rede de Urgência	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	240.720,64
3220/2017	Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	3.048,79
3220/2017	Teto Municipal	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	72.918,76
3220/2017	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	08/12/2017	1.000,00
3220/2017	Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	04/12/2017	7.916,66

	Hepatites Virais				
3220/2017	Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	07/12/2017	7.916,66
3220/2017	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	Fundo Municipal de Saúde	07/2017	08/12/2017	968,89
02/2018	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat. de ACS	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	14/12/2017	4.410,90
02/2018	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar - ACS	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	14/12/2017	84.770,40
02/2018	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	14/12/2017	45.900,00
02/2018	FAEC AIH – Transplantes de órgãos, tecidos e células	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	15/12/2017	3.829,52
02/2018	FAEC SIA – Mamografia para Rastreamento	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	16/12/2017	19.845,00
02/2018	Incremento Temporário do Componente de Custeio do MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	20/12/2017	96.585,00
02/2018	Assistência Financeira Complementar - ACE	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	15/12/2017	41.421,90
02/2018	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat. de ACE	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	19/12/2017	2.180,10
02/2018	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar - ACE	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	21/12/2017	42.385,20
02/2018	Inc. Adic. Fort. Pol.	Fundo Municipal	12/2017	21/12/2017	2.230,80

	Afetos à Atuação da Estrat. de ACE	de Saúde			
02/2018	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	18/12/2017	11.146,52
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	Fundo Municipal de Saúde	07/2017	08/12/2017	968,89
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	16/12/2017	968,89
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	21/12/2017	968,89
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	27/12/2017	968,89
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	18/12/2017	3.708,46
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	18/12/2017	3.708,46
02/2018	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	22/12/2017	3.708,46
109/2018	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	29/12/2017	87.204,00
109/2018	Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	16/01/2018	3.119.605,22
109/2018	Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	18/01/2018	1.855.000,00
109/2018	Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	26/01/2018	345.242,76
109/2018	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	01/2018	10/01/2018	202.685,17
109/2018	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	24/01/2018	195.910,00

109/2018	Samu 192	Fundo Municipal de Saúde	12/2017	24/01/2018	70.140,00
TOTAL					10.386.750,27

05.05 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento)

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCEL A	DATA EMIÇÃO	VALOR
03/2018	PDDE	APMF Colégio Prof. Darcy José Costa	002	01/12/2017	7.300,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Vinicius de Moraes	002	01/12/2017	3.610,00
03/2018	PDDE	APMF	002	01/12/2017	11.850,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Unidade Polo	002	01/12/2017	12.130,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Dr. Osvaldo Cruz	002	01/12/2017	5.320,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Dom Bosco	002	01/12/2017	7.480,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Prof. Antônio Teodoro de Oliveira	002	01/12/2017	7.850,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Prof. Ivone Soares	002	01/12/2017	10.170,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. de Campo Mourão	002	01/12/2017	12.210,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Prof. Jaelson Biácio	002	01/12/2017	1.430,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Alvorada	002	01/12/2017	730,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Agrícola	002	01/12/2017	3.220,00
03/2018	PDDE	APMF Col. Est. Novo Horizonte	002	01/12/2017	2.900,00
03/2018	PDDE	APMF CEEBJACAM	002	01/12/2017	7.580,00

166/2018	PAC II – Proinfância	Pref. Mun. de Campo Mourão	001	08/12/2017	57.830,04
166/2018	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		04/12/2017	46.515,20
166/2018	PNAE – Alimentação Escolar - AEE	Pref. Mun. de Campo Mourão		04/12/2017	1.123,60
166/2018	PNAE – Alimentação Escolar - EJA	Pref. Mun. de Campo Mourão		04/12/2017	2.092,80
166/2018	PNAE – Alimentação Escolar - Creche	Pref. Mun. de Campo Mourão		04/12/2017	39.889,60
166/2018	PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escola	Pref. Mun. de Campo Mourão		04/12/2017	27.274,20
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Caetano M. da Rocha	002	06/12/2017	1.250,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Castro Alves	002	06/12/2017	1.670,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Mário de Miranda Quintana	002	06/12/2017	3.550,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Maria do Carmo Pereira	002	06/12/2017	6.030,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Cidade Nova	002	06/12/2017	4.010,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Prof. Ethanil B. de Assis	002	06/12/2017	2.780,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Parigot de Souza	002	06/12/2017	4.500,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Manoel Bandeira	002	06/12/2017	4.120,00
166/2018	PDDE	Assoc. N. S. Aparecida de Reabilitação Auditiva	002	06/12/2017	820,00

166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Prof. Florestan Fernandes	002	06/12/2017	7.740,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Monteiro Lobato	002	06/12/2017	6.420,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Prof. Nikon Kopko	002	06/12/2017	2.680,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Urupês	002	06/12/2017	7.040,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Prof. Eroni Maciel Ribas	002	06/12/2017	4.610,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Constantino Lisboa de Medeiros	002	06/12/2017	3.390,00
166/2018	PDDE	APP da Esc. Mun. Prof. Domingos José de Souza	002	06/12/2017	6.950,00
166/2018	PDDE	Escola Mun. Gurilândia	002	06/12/2017	5.260,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Nossa S. de Fátima	002	06/12/2017	1.400,00
166/2018	PDDE	APP Centro Mun. Sagrada Família	002	06/12/2017	1.680,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Menino Jesus	002	06/12/2017	1.260,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Criança Feliz	002	06/12/2017	1.290,00
166/2018	PDDE	APP Pre Esc. Mun. Sossego da Mamãe	002	06/12/2017	2.670,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Santo Antonio	002	06/12/2017	1.270,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Doce Magia	002	06/12/2017	1.830,00
166/2018	PDDE	APP Pre Esc. Mun. Dr. Milton Luiz Pereira	002	06/12/2017	1.930,00
166/2018	PDDE	APP Pre Esc. Mun. Ilha Bela	002	06/12/2017	2.590,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Pingo de Gente	002	06/12/2017	1.470,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Tancredo de	002	06/12/2017	1.680,00

		Almeida Neves			
166/2018	PDDE	APP Pre Esc. Mun. Pequenos Brilhantes	002	06/12/2017	1.360,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Nossa S. Aparecida	002	06/12/2017	1.500,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Amor Perfeito	002	06/12/2017	1.790,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Santa Cruz	002	06/12/2017	1.680,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Mundo Encantado	002	06/12/2017	1.810,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Pioneiro Afonso Staniszewski	002	06/12/2017	1.900,00
166/2018	PDDE	APP CEMEI Vera Lucia Collodel Silveira Karam	002	06/12/2017	2.030,00
177/2018	PDDE	APP Esc. Mun. Manoel da Nóbrega	002	06/12/2017	1.480,00
177/2018	PDDE	APP Esc. Mun. Bento Mossurunga	002	06/12/2017	3.350,00
177/2018	PDDE	APP Esc. Mun. Narciso Simão	002	06/12/2017	1.510,00
177/2018	PDDE	APP Esc. Mun. Paulo VI	002	06/12/2017	4.320,00
177/2018	PDDE	APP CEMEI São José	002	06/12/2017	1.690,00
TOTAL					384.815,44

05.06 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 3219/2017** – EMATER – Plano de Trabalho Integrado-2018, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
- **Prot. Nº 3246/2017** – APP Centro Municipal de Educação Infantil São José – Demonstrativo de Receitas e Despesas, referentes aos anos de 2016/2017.

- **Prot. Nº 23/2018** – CDL – Relatório Financeiro e das Atividades referente ao ano de 2017, informando também que não receberam nenhum recurso financeiro em 2017 em nome da entidade.
- **Prot. Nº 25/2018** – ADOLP – Associação dos Desbravadores Órion do Lar Paraná – Prestação de Contas, informando que não recebeu nenhuma subvenção do Poder Executivo, referente ao ano de 2015.
- **Prot. Nº 59/2018** – EMATER – Relatório Quadrimestral de 2017, referente ao período 01/09/2017 a 31/12/2017.
- **Prot. Nº 67/2018** – ARACAMPO – Associação de Recuperação de Alcoólatras de Campo Mourão – Relatório Financeiro de 2017, com os dados das receitas e despesas realizadas durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
- **Prot. Nº 70/2018** – UPRESCAM – Relatório de Atividades da entidade no ano de 2017 e Prestação de Contas, informando que não recebeu nenhuma quantia a título de repasse, convênio ou doação do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.
- **Prot. Nº 71/2018** – Associação de Moradores do Conjunto Parque Verde – Relatório de Atividades do ano de 2017 e Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira durante o ano de 2017.
- **Prot. Nº 101/2018** – RIOCAM do Alto Alegre – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira e nem recebeu repasse do Município, Estado e nem da União nos anos de 2015, 2016 e 2017.
- **Prot. Nº 112/2018** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2016 e 2017, informando que há mais de vinte anos não recebe qualquer tipo de verba pública Municipal, Estadual ou Federal.
- **Prot. Nº 113/2018** – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região – Prestação de Contas, informando que não recebeu nenhum tipo de recurso do Município de Campo Mourão durante o período de 2016 e 2017.
- **Prot. Nº 115/2018** – Associação de Moradores do Jardim Alvorada – Prestação de Contas, informando que nos anos de 2016 e 2017 não houve nenhuma movimentação financeira.

- **Prot. Nº 122/2018** – Associação de Moradores do Conjunto Avelino Piacentini – Relatório de Atividades e Prestação de Conta, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira nos anos de 2016 e 2017.
- **Prot. Nº 123/2018** – ARTECAM - Associação dos Artesões de Campo Mourão – Prestação de Contas do exercício de 2016/2017, informando que não houve movimentação contábil/financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos público, privado de qualquer espécie.
- **Prot. Nº 136/2018** – Associação dos Profissionais Contabilistas de Campo Mourão/SINCONCAM – Prestação de Contas, informando que não há relatório financeiro desta entidade do ano de 2016 a 2017, informa também que não recebeu nenhum recurso ou subvenção do Governo Municipal, Estadual ou Federal do ano de 2016 a 2017.
- **Prot. Nº 138/2018** – C.T.R. – Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades dos meses de novembro e dezembro/2017 e relatório de atividade anual 2017.
- **Prot. Nº 159/2018** – Rotary Clube Campo Mourão Verdes Campos – Prestação de Contas, informando que no ano de 2016 e 2017 não receberam nenhum recurso ou subvenção do Governo Municipal, Estadual ou Federal.
- **Prot. Nº 160/2018** – Colégio Vicentino Santa Cruz – Balanço Contábil do ano de 2016 e informa que o Balanço Contábil referente ao período de 2017 será fechado no mês de abril, após encaminharão os resultados do mesmo.
- **Prot. Nº 164/2018** – Casa do Artesão – Prestação de Contas e Relatório de Atividades, referente ao período de 2016.
- **Prot. Nº 176/2018** – Colégio Estadual Dr. Osvaldo Cruz – Prestação de Contas da APMF: Cantina 2016 e 2017, e do Convênio Federal: PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, do ano de 2016 e 2017.
- **Prot. Nº 185/2018** – APP Pre Escola Municipal Dr. Milton Luiz Pereira – Relatório Financeiro do exercício de 2017, bem como relatório de atividades desenvolvidas na Instituição.
- **Prot. Nº 186/2018** – AMDEFI – Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que não obteve nenhuma

receita, nem despesa nestes anos de 2016 e 2017. Segue o relatório circunstanciado das atividades nos anos de 2016 e 2017.

- **Prot. Nº 187/2018** – ADEVICAMPO – Associação dos Deficientes Visuais de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que não obteve nenhuma receita, nem despesa nestes anos de 2016 e 2017. Segue anexo o relatório circunstanciado das atividades nos anos de 2016 e 2017.
- **Prot. Nº 191/2018** – Instituto de Responsabilidade Social Cruzeiro do Sul – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu recursos oriundos do Poder Público no ano calendário de 2016.
- **Prot. Nº 192/2018** – Instituto de Responsabilidade Social Cruzeiro do Sul – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu recursos oriundos do Poder Público no ano calendário de 2017.
- **Prot. Nº 198/2018** – APP da Pré Escola Municipal Dr. Milton Luiz Pereira – Relatório Financeiro do exercício de 2016, bem como relatório de atividades desenvolvidas na Instituição.
- **Prot. Nº 199/2018** – Vilas Bôas Produções – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que, nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, não houve nenhum tipo de repasse público de subvenção ou contrato a nossa instituição.

05.07- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 126/2017** - Jadir Pepita – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DESCARTE LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 128/2017** – Edoel Rocha – PROÍBE A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM AVISO PRÉVIO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 129/2017** – Edoel Rocha - DETERMINA QUE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DISPONIBILIZEM “INTERNET WI-FI” E “AR CONDICIONADO”, EM TODA A FROTA DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2018** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INTERROMPER O PROCESSO DE SUCÇÃO EM PISCINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 05/2018** – Cabo Cruz – Jadir Pepita - “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 3885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

5.07.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **2669/2017** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETTO, LOCALIZADA NO JARDIM MODELO.
- **2679/2017** – Luiz Alfredo – VIABILIZAR PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM O OBJETIVO DE QUE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS ALUNOS NO DECORRER DO CURSO, BEM COMO OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, POSSAM SER UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS A SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.
- **2708/2017** – Cabo Cruz - REALIZAR REFORMA INTEGRAL, INCLUINDO PINTURA E MARCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO, NA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA FLÁVIO DE PAULA EMER, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 74, NO JARDIM MAIA (POPULAR QUADRA DE ESPORTES DO CAPRICÓRNIO).
- **2709/2017** – Tucano – REALIZAR A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA PIONEIRO JOÃO PEREIRA DA CRUZ, TRECHO ENTRE A AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE E TERMINA NA RUA PEDRO HRUSCKA, NO JARDIM BATEL.

- **2710/2017** – Battilani – INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXO OU MÓVEIS EM AMBOS OS LADOS DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ESQUINA COM A RUA ADMAR FERREIRA CALDAS, INSTALANDO PRÓXIMO DAS FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAS HORTÊNCIAS.
- **2711/2017** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA, LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, 1322 – CENTRO: INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA, DENTRO E FORA DO AMBIENTE ESCOLAR; REFAZER A CALÇADA EM FRENTE A ESCOLA.
- **2712/2017** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DO CAMPO, DA ARENA MULTIUSO ESPORTIVA, NA RUA PALOTINA, AO LADO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **2718/2017** – Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS BUEIROS DOS SEGUINTEs LOGRADOUROS NO JARDIM MARIA BARLETA: RUA JARDINEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 463, GRADES DA CAIXA DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA VIA; RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE, EM FRENTE AO NÚMERO 200, TAMPA DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADO NO PASSEIO PÚBLICO.
- **2719/2017** – Jadir Pepita – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA NAS SEGUINTEs RUAS DO JARDIM MARIA BARLETA: RUA JARDINEIRA, TODA SUA EXTENSÃO; RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE, EM TODA A EXTENSÃO.
- **2720/2017** – Edoel Rocha – REALIZAR A LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (MATO), EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PEDRO INTROVINI, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **2722/2017** – Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO NAS SEGUINTEs RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO: RUA EDMUNDO MERCER ENTRE AS RUAS CURUCACA E NICOLAU ASSAD; RUA CURUCACA INICIANDO NA RUA SÃO JOSAFAT, TODA SUA EXTENSÃO.

- **2725/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOS CRISÂNTEMOS, NO TRECHO SITUADO ENTRE AS RUAS ARAGUAIA E PORTO UNIÃO, NO JARDIM SANTA NILCE II
- **2726/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA PONTA GROSSA, PRÓXIMO AO Nº 703, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANTA RITA E IPANEMA, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2727/2017** – Sidnei Jardim - REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA PINHEIROS, PRÓXIMO AO Nº 268, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA E CRISTAL, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **2728/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DE DUAS LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS NA RUA JABURU, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALEIXO PIOVEZAN E CIRO FERNANDES DO LAGO, NO JARDIM AEROPORTO.
- **2729/2017** – Sidnei Jardim - REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA PRINCESA DOS CAMPOS, PRÓXIMO AO Nº 547, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SÃO LUIZ E SANTA RITA, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2730/2017** – Sidnei Jardim - REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, PRÓXIMO AO Nº 57, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SÃO LUIZ E SANTA RITA, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2731/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, PRÓXIMO AO Nº 400, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E RUA NICOLAU ASSAD, NO JARDIM VITÓRIA RÉGIA.

- **2732/2017** – Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AUGUSTO PAULOVSKI, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 609, ENTRE AS RUAS AFONSO KELLER E OSMAR DE OLIVEIRA NO JARDIM SOL NASCENTE, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO TERRENO.
- **2733/2017** – Cabo Cruz – REALIZAR A LIMPEZA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA IGUATEMI, ENTRE AS RUAS EUCALIPTO E PALOTINA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **2734/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR VISTORIA SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE GALHADAS NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NAS RUAS PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, JUSCELINO KUBITSCHEK E JOÃO GOULART, NO JARDIM BRASÍLIA.
- **2735/2017** – Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DA VILA RIO GRANDE, NA RUA PORTO ALEGRE: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE; IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES.
- **2736/2017** – Jadir Pepita - REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DO JARDIM LOPES, NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE; IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES.
- **2737/2017** – Jadir Pepita - REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DO JARDIM TOMASI, NAS SEGUINTE VIAS: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, GRAÚNA, JOÃO BUENO, LINO HERMÓGENES DA SILVA: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE; IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES.

- **2738/2017** – Jadir Pepita - REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DOS JARDINS COPACABANA I, II E III, NAS SEGUINTE VIAS: APOLÔNIA STANISZEWSKI, CARLOS OTTO ROEDER, CECÍLIA MEIRELES, DOS EXPEDICIONÁRIOS, EDMUNDO MERCER, FRANZ KAISER, JACY BRANDÃO, JOÃO XAVIER PADILHA, JOAQUIM SLOMP, MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES, QUINTO SLOMP, TEODORO METCHKO: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE; IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES.

- **2739/2017** – Jadir Pepita - REALIZAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE ESTACIONAMENTO E DIAGONAL, NA RUA PITANGA, ENTRE AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.

- **2741/2017** – Olivino Custódio – REALIZAR A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS E QUEBRADAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES: EM FRENTE AO NÚMERO 422, NA RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 423, NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E NA RUA MÁRIO KWITSCHAL 368, CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

- **2743/2017** – Olivino Custódio – REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA DAS EMAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **2745/2017** – Edoel Rocha – REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DO TERRENO, LOCALIZADO A RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, ENTRE AS RUAS VICENTE DOMANSKI E PEDRO PAULO WALKER, NO CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO, EM FRENTE AO CAMPUS DA FACULDADE INTEGRADO. (PROTOCOLO 1828/2017).

- **2746/2017** - Cabo Cruz – RECOLOCAR TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA SOUZA NAVES, EM FRENTE AO NÚMERO 279, ENTRE A RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO JARDIM BRASÍLIA.

- **2747/2017** - Cabo Cruz – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, DELIMITANDO A EXISTÊNCIA DE LOMBADA, NA AVENIDA JOSÉ WIERZCHÓN, NAS PROXIMIDADES

DO NÚMERO 3842, ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E JOÃO GOULART, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **2751/2017** - Jadir Pepita – SUGERIR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128.
- **2753/2017** - Battilani – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA ALVORADA NO JARDIM LAR PARANÁ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3250, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.
- **2754/2017** - Jadir Pepita – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NÃO SENDO POSSÍVEL QUE AO MENOS SEJA CASCALHADO A RUA DAS TILÁPIAS, ENTRE AS RUAS LUIZ DA SILVA RÉRIO E TARUMÃ, NA VILA CÂNDIDA.
- **2756/2017** - Sidnei Jardim – REALIZAR A TROCA DE DUAS LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADA NA RUA QUINTO SALVADORI, PRÓXIMO AO Nº 1340, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA DAS FLORES E RUA CELESTE KELLER DEC, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **2757/2017** - Sidnei Jardim – REALIZAR A LIMPEZA E CAPINAGEM NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA LOURIVAL BORBA, AO LADO DO Nº 228, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E TECLA MUSSAK BRZEZINSKI, NO JARDIM ISABEL.
- **2758/2017** - Sidnei Jardim – REALIZAR VISTORIA E EMITIR NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO, CASO NECESSÁRIO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE CAPINAGEM E LIMPEZA NO TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, NO TRECHO SITUADO ENTRE AS RUAS SANHAÇO E GALO DA SERRA, NO JARDIM TROPICAL.
- **2760/2017** – Battilani – REALIZAR A RECONSTRUÇÃO EM CONCRETO E ALARGAMENTO DAS SEGUINTE PONTES: PONTE LOCALIZADA NO RIO DO CAMPO NA ESTRADA DO PACHOLA AOS FUNDOS DO JARDIM AEROPORTO. AFETANDO ÁREAS AGRÍCOLAS; PONTE LOCALIZADA NO RIO DO CAMPO NA ESTRADA QUE LEVA A COMUNIDADE ALTO CAFEZAL. AFETANDO A COMUNIDADE

DO ALTO CAFEZAL E ÁREAS AGRÍCOLAS; PONTE LOCALIZADA NO RIO ÁGUA DO MONJOLO NA ESTRADA AMÉLIA HRUSCHKA. AFETANDO AGRICULTORES E CRIADORES DE FRANGO; PONTE LOCALIZADA NO RIO IMBAUVA, ACESSO PELA ESTRADA ÁGUA DA CASCATA. AFETANDO A COMUNIDADE DO RIO DA VÁRZEA E DISTRITO DE SILVOLÂNDIA; PONTE LOCALIZADA NO RIO DO CAMPO, ACESSO PELA ESTRADA VELHA PARA FAROL, COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE. AFETANDO A COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE E ÁREAS AGRÍCOLAS.

- **2761/2017** – Battilani – REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS COM INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DOS JARDINS COPACABANA I E II NAS VIAS ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E RUA JOÃO BUENO: RUA TEODORO METCHKO; RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI; RUA CARLOS OTTO ROEDER; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA FRANZ KAISER; RUA JACY BRANDÃO; RUA EDMUNDO MERCER; AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA DO Nº 789 AO 1003 E 1007 AO 1063.
- **2762/2017** – Battilani – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DAS VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS JARDINS COPACABANA I E II NAS VIAS ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E RUA JOÃO BUENO: RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI; RUA CARLOS OTTO ROEDER; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA FRANZ KAISER; RUA JACY BRANDÃO; RUA EDMUNDO MERCER; AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA.
- **2763/2017** – Battilani – REALIZAR PODA DAS ÁRVORES DO JARDIM COPACABANA I NAS VIAS ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E RUA EDMUNDO MERCER: RUA TEODORO METCHKO, EXCETO EM FRENTE AO Nº 880; RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI; RUA CARLOS OTTO ROEDER; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA FRANZ KAISER; RUA JACY BRANDÃO.
- **01/2018** – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE, LOCALIZADO NA RUA FRANZ KAISER, JARDIM COPACABANA II: NOTIFICAR A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO, PARA QUE REALIZE UMA REVISÃO NO PRÉDIO DA UBS QUE ESTÁ COM INFILTRAÇÃO EM TODOS OS COMPARTIMENTOS; AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA E FOGÃO PARA COZINHA DA UBS; UM CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER NA UBS.

- **02/2018** – Cabo Cruz - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA VALDEMAR COSTA FARIA, EM FRENTE AO NÚMERO 530, NO JARDIM FLORA (ENTRE AS RUAS CARVALHO E ANDIRÁ).
- **03/2018** – Cabo Cruz – REALIZAR A PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ROCHA POMBO, Nº 2595, EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA BELÉM, NA VILA URUPÊS.
- **04/2018** – Cabo Cruz – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPAS NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PITANGA, EM FRENTE AO NÚMERO 735, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E MANOEL MENDES DE CAMARGO - CENTRO.
- **05/2018** – Cabo Cruz – REALIZAR A REFORMA DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA ROCHA POMBO, Nº 2595, EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA BELÉM, NA VILA URUPÊS.
- **06/2018** – Tucano - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NA RUA ROCHA POMBO, PRÓXIMO AO Nº 973, TRECHO ENTRE A AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E AVENIDA JOÃO BENTO, NO CENTRO.
- **07/2018** – Tucano - REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, EM TODA EXTENSÃO NA RUA BOM JESUS, NA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JUNIOR.
- **08/2018** – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA TAPEJARA, AO LADO DO PARQUE PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **09/2018** – Tucano - REALIZAR O CONSERTO DA TAMPAS DO BUEIRO, NA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 1345 (NO CANTEIRO EM FRENTE À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL), NO CENTRO.

- **10/2018** – Tucano - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI (TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E ALCIDES HAUAGGE) E NA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA (TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS JAIR FICHER GITAHY E PEDRO INTROVINI) NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **11/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA JOÃO VECCHI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **13/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA VILA RICA, NO JARDIM FLORA.
- **14/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA LAURINDO BORGES, CENTRO.
- **16/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI, NO JARDIM ALVORADA.
- **17/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **18/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA PREFEITO DANIEL PORTELA, NO JARDIM ISABEL.
- **20/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA PREFEITO DR HORÁCIO AMARAL, ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA ATÉ A RUA VICENTE DOMANSKI NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **21/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO (ANTIGA RUA DAS PALMEIRAS), NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **22/2018** – Edilson Martins – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NO PÁTIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA URUPÊS, PARA ABRIGAR OS PACIENTES PRINCIPALMENTE NOS DIAS DE CHUVA.
- **23/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO BENTO.
- **24/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA MATO GROSSO ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO, CENTRO E A RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER, NO JARDIM GUTIERREZ.
- **25/2018** — Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER.
- **26/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES.
- **27/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO DA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO, CENTRO ATÉ A AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **28/2018** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA AFONSO BOTELHO.
- **29/2018** — Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA TRAVESSA VITÓRIA RÉGIA NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **31/2018** — Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA MARGINAL GELINDO DESIDERATO STEFANUTO, ENTRE A RUA FIORAVANTE JOÃO FERRI ATÉ A TRAVESSA IPÊ, JARDIM BANDEIRANTES.
- **32/2018** — Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA EUCLIDES DE LIMA NO JARDIM BANDEIRANTES.

- **33/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **34/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VICENTE DOMANSKI ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGGE ATÉ A RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES NO JARDIM MÁRIO FIGUEIREDO.
- **35/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO HRUSCHKA, ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGE ATÉ A RUA FRANCISCO PREISNER NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **36/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA APOLINÁRIO GORSKI ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES ATÉ A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER NO JARDIM ANA ELISA.
- **37/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOM JAIME LUÍS COELHO ENTRE A RUA AKIBONO ATÉ A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **38/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **39/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MÁRIO CASTALDELI ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ATÉ A RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **40/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DUQUE DE CAXIAS ENTRE A RUA MÁRIO CASTALDELI ATÉ A RUA PIQUIRIVAÍ NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **42/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAÇANJURÊ ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ATÉ A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM PAULINO.
- **43/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO GOULART, ENTRE A RUA SAUL FERREIRA CALDAS ATÉ A AVENIDA NEY BRAGA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.
- **44/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK ENTRE A RUA JOÃO GOULART ATÉ A RUA ILHA DO MEL NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.
- **45/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ILHA DO MEL ENTRE A RUA SAUL FERREIRA CALDAS ATÉ A AVENIDA NEY BRAGA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.
- **46/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SILVIO PERCY FERRO ENTRE A AVENIDA NEY BRAGA ATÉ A RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM NO JARDIM ISABEL.
- **47/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LOURIVAL BORBA ENTRE A RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI ATÉ A AVENIDA NEY BRAGA NO JARDIM KIMBERLIM.
- **48/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA TRAVESSA VERGÍLIO ALVES DE OLIVEIRA NO JARDIM PAULISTA.
- **49/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA ATÉ A RUA VICENTE DOMANSKI NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **50/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES ENTRE A RUA PREFEITO

ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA PREFEITO DOUTOR HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ.

- **52/2018** — Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **53/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ATÉ A RUA COLMEIA NO JARDIM ALVORADA.
- **55/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GOIOERÊ, ENTRE A RUA ROCHA POMBO E RUA SANTOS DUMONT, CENTRO.
- **56/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, ENTRE A AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA E RUA SANTOS DUMONT, CENTRO.
- **57/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO E AVENIDA JOÃO BENTO, CENTRO.
- **58/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MAMBORÊ, ENTRE A AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, E ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, CENTRO.
- **60/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.

- **61/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **62/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **64/2018** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO, NA VILA CÂNDIDA.
- **65/2018** – Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA SABIÁ ENTRE AS RUAS MACUCO E GALO-DA-SERRA NO JARDIM TROPICAL.
- **67/2018** – Battilani – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, IGUAL AO INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, NAS SEGUINTE PRAÇAS E PARQUE DO MUNICÍPIO: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**, LOCALIZADA ENTRE A PRAÇA SÃO JOSÉ E A BIBLIOTECA MUNICIPAL “PROFESSOR EGYDIO MARTELLO; **PARQUE DAS TORRES**, SITUADO ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA ENGENHEIRO MERCER.
- **68/2018** – Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO DA RUA RECELENE CAVALCANTE TEIXEIRA NA VILA CORINTHIANS.
- **70/2018** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: INSTALAR BANCOS AO LONGO DA PISTA DE CAMINHADA A CADA 500 METROS NA PARTE INTERNA DO PARQUE; REVITALIZAÇÃO DA FONTE “CABEÇA DO MACACO”.
- **71/2018** – Jadir Pepita – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA A.T.I (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE) AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DILMAR DALEFFE”, NO JARDIM COPACABANA II, ESPECIFICAMENTE NO LOTE REM-C.

- **77/2018** – Edoel Rocha - DETERMINAR A COMPACTAÇÃO DO TERRENO COM PEDRAS E PICHE, NO ESTACIONAMENTO DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, LOCALIZADO NA RUA PADRE JOÃO VIECELLI, NO JARDIM MAIA.
- **78/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A REVISÃO DE APAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DURANTE O PERÍODO DIURNO, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, PRINCIPALMENTE EM FRENTE AOS NÚMEROS 43, 698, 1949, 2128 E 2194, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **90/2018** – Jadir Pepita - REALIZAR O RECAPEAMENTO NA RUA UBIRAJARA GIANI NO CRUZAMENTO COM A TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **91/2018** – Jadir Pepita - REFAZER A TAMPA DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NAS SEGUINTE RUA: RUA LEONEL SONSIN EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO; RUA UBIRAJARA GIANI NO CRUZAMENTO (ESQUINA) COM A TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **92/2018** – Tucano - REALIZAR A CAPINAGEM E LIMPEZA DO TERRENO, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES, PRÓXIMO AO Nº 90, TRECHO ENTRE A RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM E AVENIDA PARANÁ, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **97/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DO TERRENO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, AO LADO DA UBS DAMFERI, LOCALIZADO NA RUA LEMOS DO PRADO, ENTRE ÀS RUAS SILVA RIBEIRO E RAMOS DE LIMA, NO JARDIM FERNANDO.
- **99/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 1507, ENTRE ÀS RUAS LAMBARI E VANI BORGES DE MACEDO, NO PARQUE DAS TORRES.

- **100/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR UM TRABALHO DE ARBORIZAÇÃO, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E A RUA JOÃO BATISTA SALVADORI, NOS JARDINS ALVORADA E CIDADE NOVA.
- **101/2018** — Edoel Rocha – REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA, PRÓXIMO A QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADO NA RUA PADRE ALOYSIO JACOBI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO.
- **102/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO, NA ESTRADA LOCALIZADA PELA BR 369, SENTIDO CAMPO MOURÃO A MAMBORÊ, CHEGANDO NAS TORRES, ENTRA À DIREITA, SEGUINDO EM FRENTE, VIRA À DIREITA NOVAMENTE, DEPOIS VIRAR À ESQUERDA, APROXIMADAMENTE UNS 100 METROS E CHEGA NO LOCAL, DE PROPRIEDADE DO SENHOR ROBERTO MASQUETO, CELULAR (44) 99917-1121
- **103/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETO, PRÓXIMO AO Nº 255, ENTRE AS RUAS HILTON SANTIN E ANA TEODORO DE LIMA, LOCALIZADA NO JARDIM MODELO.
- **104/2018** – Battilani - REALIZAR UMA PARCERIA ENTRE PODER EXECUTIVO E O CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE NA SEDE DA CORPORAÇÃO.
- **105/2018** – Tucano – DISPONIBILIZAR ÁREA DE 22 MIL M² PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE – ADAL, NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NA QUADRA 001, JARDIM PAULISTA, AO LADO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.
- **106/2018** – Tucano - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS”, NA RUA TAMANDUÁ, TRECHO ENTRE A AVENIDA JOHN KENNEDY E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **107/2018** – Tucano - REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA JORGE WALTER, EM FRENTE AO NÚMERO 39, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO CENTRO.
- **2714/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO PARA PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM LAZER E ENTRETENIMENTO E ESTIMULEM A DIFUSÃO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2715/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI “PROGRAMA TURISMO EDUCATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2717/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **2759/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DESTINA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE CADA PARCELA DO ICMS ECOLÓGICO, PARA EXCLUSIVO ATENDIMENTO À ZONA RURAL”.
- **82/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **83/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A “AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE” AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
- **84/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE “ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS

PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **85/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **86/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O “PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTARIADO EM SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **87/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA FARROUPILHA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **88/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A CAMPANHA “VIZINHO SOLIDÁRIO”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **89/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE SANGUE”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **93/2018 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA TROCA DE LIXO RECICLÁVEL POR HORTIFRUTIGRANJEIROS”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO.
- **94/2018 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS,

EM FRENTE A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **95/2018 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI A PADRONIZAÇÃO ECOLÓGICA DE LOTES VAGOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **96/2018 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM A REDE AÉREA DENTRO DAS DIVISAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **108/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING), NAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **109/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE “REFEITÓRIO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **139/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES DAS CONCESSIONÁRIAS DE ESTRADAS E RODOVIAS EM RAZÃO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REMOVIDAS NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **205/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES GRATUITAMENTE AOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL”.

05.08.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.08.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **2014/2017** – Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS PÚBLICAS DE CAMPO MOURÃO.
- **2744/2017** – Edoel Rocha – ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – D.E.R/PR – REALIZAR UM ESTUDO, VIABILIZANDO A IMPLANTAÇÃO DE DUAS LOMBADAS ELETRÔNICAS (RADARES), NOS DOIS SENTIDOS, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ENTRE AS RUAS SÃO JOSAFAT E GUARAPUAVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- **2752/2017** - Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: - EM JANEIRO DE 2017 HAVIA CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES EM GERAL, CIRURGIAS DE QUALQUER NATUREZA COM FILAS DE PACIENTES NO AGUARDANDO DE SERVIÇOS DE SAÚDE? – CASO POSITIVO, ENCAMINHAR AO PODER LEGISLATIVO, RELAÇÃO QUANTITATIVA, POR SERVIÇOS, DISCRIMINANDO AS CONSULTAS POR ESPECIALIDADES, POR TIPO DE EXAMES E POR TIPO DE CIRURGIAS. – AO LONGO DO ANO DE 2017, AS LISTAS DE SERVIÇOS FORAM AMPLIADAS, MANTIDAS OU REDUZIDAS? – EM CASO DE FILAS REMANESCENTES, EXISTE ALGUMA EXPECTATIVA DE SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA? INFORMAR POR SERVIÇO.
- **01/2018** – Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: O CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA PARA A COMUNIDADE RURAL BOA ESPERANÇA, ENTRE O RIO DA VÁRZEA FOI EFETIVAMENTE RETOMADO? CASO AFIRMATIVO, O RECURSO ESTÁ LIBERADO? SE O CONVÊNIO FOI RESTABELECIDO E O DINHEIRO ESTÁ LIBERADO, O QUE

IMPEDE O REINÍCIO DA OBRA? HÁ ALGUMA DATA OU PLANEJAMENTO PREVISTO PARA A SUA RETOMADA?

- **02/2018** – Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO, QUE NO ANO DE 2017, FOI ANUNCIADO PELO GOVERNO DE ESTADO RECURSOS NO VALOR DE UM MILHÃO DE REAIS, RESULTANTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS DOUGLAS FABRÍCIO E MÁRCIO NUNES, COM A FINALIDADE DE DAR INÍCIO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS, TRECHO ENTRE O FINAL DA RUA SANTA CRUZ ATÉ O RIO DA VÁRZEA. TODAVIA, AS OBRAS NÃO FORAM INICIADAS. QUE AS COMUNIDADES RURAIS, OS ESTUDANTES, OS PRODUTORES QUE PRECISAM TRANSPORTAR A SAFRA E DEMAIS USUÁRIOS DA CITA VIA, HA MUITO RECLAMAM A SUA RESTAURAÇÃO, TODAVIA, ATÉ O PRESENTE NADA FOI FEITO E, COM ISTO, A CADA DIA MAIS O PAVIMENTO SE DEGRADA, A PONTO DE A CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE SE TORNAR QUASE IMPRATICÁVEL. **INFORMAR:** O RECURSO DE UM MILHÃO DE REAIS ANUNCIADO FOI EFETIVAMENTE LIBERADO? CASO AFIRMATIVO, QUAL FOI OU SERÁ A DESTINAÇÃO AO REFERIDO VALOR? QUANTO À ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS HÁ ALGUM PLANEJAMENTO PARA A SUA RECUPERAÇÃO? CASO AFIRMATIVO DO QUE DEPENDE? EXISTE ALGUMA PREVISÃO DE TEMPO?
- **03/2018** – Battilani – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - DNIT, COM CÓPIAS AO DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO E AOS DEPUTADOS ESTADUAIS, JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO E MÁRCIO FERNANDO NUNES - SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS, QUANTO ÀS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA BR 487, TRECHO ENTRE A FAZENDA PARDA E O RIO MUQUILÃO, UMA VEZ QUE, PASSADOS APENAS ALGUNS MESES DA EXECUÇÃO DAS MESMAS, O PAVIMENTO JÁ ESTÁ ESBURACADO EM DIVERSOS PONTOS DA RODOVIA.
- **04/2018** – Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE, TRECHO ENTRE A RUA DA ABOLIÇÃO E A BR-272, ESTÁ LOCALIZADO UM TERRENO DE POSSE DO MUNICÍPIO, ASSIM OS MORADORES DA LOCALIDADE E DEMAIS MUNÍCIPES, QUEREM INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO TERRENO EM QUESTÃO?

- **05/2018** – Edoel Rocha - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR À SENHORITA CAROLINE DOS REIS BIAZIN POR TER SIDO UMA GRANDE CANTORA NO PROGRAMA “THE VOICE BRASIL” DA REDE GLOBO, ELEVANDO E REPRESENTANDO A CIDADE DE CAMPO MOURÃO PARA TODO O BRASIL.
- **06/2018** – Edoel Rocha - ENGELÉTRICA SERVIÇO DE LIMPEZA - INFORMAR: 1) POR QUAL MOTIVO NÃO VEM SENDO FEITA A COLETA DE MATERIAIS RECICLADOS, NO JARDIM CIDADE NOVA? 2) POR QUAL MOTIVO A COLETA DO LIXO COMUM, ESTÁ SENDO FEITA PELA METADE, NO JARDIM CIDADE NOVA?
- **07/2018** – Edoel Rocha – D.E.R – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – FAZER EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVISÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, NA RODOVIA BR 158, EM FRENTE AO Nº. 1882, SAÍDA PARA MARINGÁ, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, COMO TAMBÉM A ROÇADA E LIMPEZA DAS MARGENS, EM TODA A EXTENSÃO DA REFERIDA RODOVIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PR.

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento):**

- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – **VETA PARCIALMENTE** O PROJETO DE LEI Nº 73/2017 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - CODECAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o VETO;
- ✓ Em **votação Secreta** o VETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES..... E..... para escrutinarem os votos;
- ✓ Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
- ❖ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
- **PROJETO DE LEI Nº 120/2017** – Sidnei Jardim – “DENOMINA “MARKINE SANTOS” O CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS E TÊNIS DE MESA NA PRAÇA DA JUVENTUDE DE CAMPO MOURÃO”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

○ **PROJETO DE LEI Nº 123/2017** – Luiz Alfredo – DENOMINA “ANTONIO PIRES VIANA”, O BOSQUE LOCALIZADO NO JARDIM BELLA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

○ **PROJETO DE LEI Nº 124/2017** – Edoel Rocha - Battilani – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2552, DE 11 DE MARÇO DE 2010, QUE “INSTITUI A CAVALGADA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO REPRESENTATIVA, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

- **2627/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O PROGRAMA “CAÇAMBA SOCIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
 - **2630/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O BENEFÍCIO DE VACINA CONTRA GRIPE, AO DOADOR DE SANGUE, NO PERÍODO DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
 - **2678/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA USO EM OBRAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
 - **2696/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: RECONHECE A PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO COMO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, PARA FINS DE FRUIÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ASSEGURADOS PELA LEI ORGÂNICA E LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- ❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 20/FEVEREIRO/2018 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO;
- **23/FEVEREIRO/2018** (SEXTA-FEIRA) ÀS **18H 30MIN**, TEREMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO** REFERENTE AO **3º QUADRIMESTRE DE 2017**, EM OBEDIÊNCIA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- **28/FEVEREIRO/2018** (QUARTA-FEIRA) ÀS **18H 30MIN**, TEREMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA APRECIAR O RELATÓRIO APRESENTADO PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, NA FUNÇÃO DE GESTORA LOCAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. – REFERENTE AO **3º QUADRIMESTRE/2017**.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.